

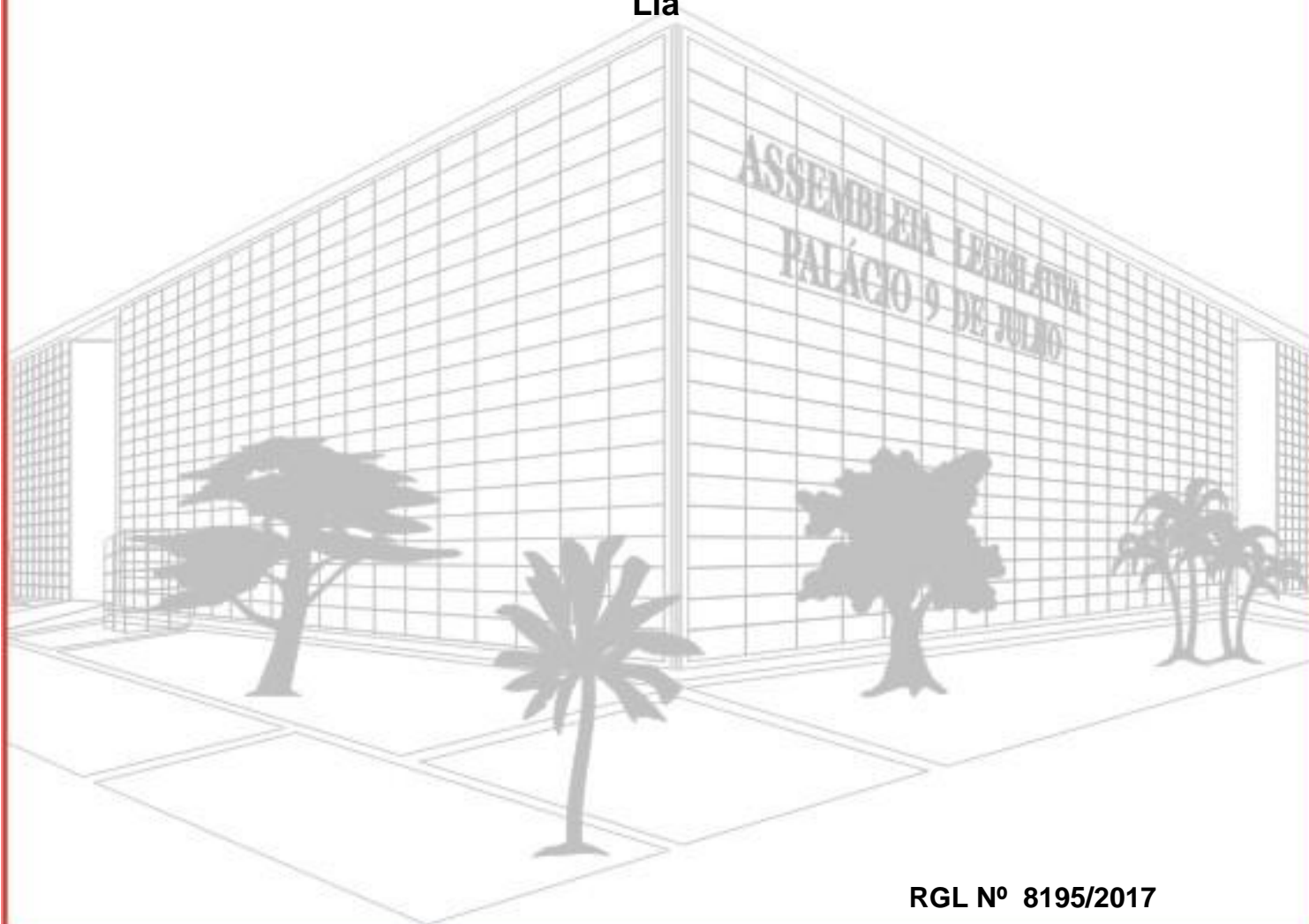


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3826, de 2017

Indica ao Senhor Governador a construção de uma passarela de pedestres no trecho que atravessa o perímetro urbano de Limeira, altura do km 134+500 metros da Rodovia Anhanguera.

Autoria: **Deputados Celso Nascimento, Chico Sardelli e Marcia Lia**





INDICAÇÃO Nº 3826, DE 2017

Indicamos, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar à ARTESP — Agência de Transportes do Estado de São Paulo, a fim de que, com a maior brevidade, seja iniciada a construção de uma passarela de pedestres no trecho que atravessa o perímetro urbano de Limeira, altura do km 134+500 metros da Rodovia Anhanguera.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Transportes e Comunicação da Assembleia Legislativa realizou nesta quinta-feira (23/11) uma audiência pública para discutir a construção de uma passarela de pedestres no trecho que atravessa o perímetro urbano de Limeira, altura do km 134+500 metros da Rodovia Anhanguera. No evento, que reuniu autoridades locais e moradores do Bairro dos Lopes de Limeira, foram abordados os aspectos técnicos, jurídicos e sociais relacionados à construção da passarela para pedestres.

A audiência pública também foi realizada com a participação da Diretoria da Concessionária CCR- AutoBan e da Artesp com a finalidade de esclarecer dúvidas para a comunidade sobre as circunstâncias especiais que apontam pontos críticos de fluxo de pedestres.

O município de Limeira tem sofrido enormemente por ter a Rodovia Anhanguera cruzando o seu perímetro urbano, sendo que, os moradores do Bairro dos Lopes reivindicam há mais de 25 anos a construção de uma passarela na altura do Km 134+500 da rodovia. Nos últimos anos, foram registrados acidentes de atropelamento com vítimas fatais, em decorrência da inexistência de passarela de pedestre na região.

Debatedores da audiência pública alertaram para a necessidade de priorizar a construção da passarela no ponto em que os pedestres busquem cruzar a via com mais frequência. Dessa forma, garante-se a acessibilidade segundo o desejo da população.

Nesse sentido, segue esta indicação para o Governador do Estado e seus órgãos, para que seja dado o devido atendimento para a efetivação da construção da passarela de pedestres sobre a Rodovia Anhanguera, altura do km 134+500, como medida de justiça com os moradores do Bairro dos Lopes.

Sala das Sessões, em 23/11/2017.

a) Celso Nascimento a) Chico Sardelli a) Marcia Lia